



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021042803

O Município de TUCURUÍ, através da COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Jardim Marilucy, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.667.756/0001-38, representado pelo Sr. SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO, DIRETOR SUPERINTENDENTE / CTTUC, portador do CPF nº 176.552.692-20, residente na RUA E, VILA PIONEIRA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 09.517.662/0001-08, com sede na AV BRASILIA, 374, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68456-760, representada por ROSINALDO PINTO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor total de R\$ 15.205,55 (Quinze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 11 de dezembro de 2023.

COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 07.667.756/0001-38
CONTRATANTE

TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ 09.517.662/0001-08
CONTRATADO(A)